



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 7/2022-DAV/CAPES

Brasília, 14 de março de 2022.

Aos(Às) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Área de Avaliação
Coordenadores(as) Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos
Coordenadores(as) de Programas Profissionais
Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: Resumo dos encaminhamentos das reuniões do CTC-ES, realizadas no mês de fevereiro de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001331/2022-59.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 212ª Reunião Ordinária do CTC-ES, realizada de 08 e 10 de fevereiro e da 1ª reunião Extraordinária, de 15 de fevereiro de 2022, a seguir:

2. Assuntos da 212ª Reunião Ordinária:

a) **Audiência Pública do MPF-RJ:** A pedido da Presidente da Capes, um grupo de conselheiros elaborou o documento de referência a ser utilizado para a audiência pública convocada pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para o dia 22 de fevereiro de 2022;

b) **Ação Civil Pública (ACP):** Prof. Avelino Francisco Zorzo apresentou ao CTC-ES Nota Técnica sobre a metodologia do estudo da UFMG, o qual sustenta os argumentos da ACP contra a Capes. A ideia principal demonstrada é a impossibilidade de verificar a veracidade dos resultados apresentados no referido estudo. O documento foi juntado ao processo da ACP como uma nova prova a favor da Capes, juntamente com o texto explicativo do Prof. Robert Verhine sobre o modelo comparativo adotado na avaliação da Capes;

c) **Participação do Procurador Federal:** Sr. Guilherme Benagens Alcântara, Procurador Federal que atua na Capes esclareceu sobre o processo de conciliação ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito do processo da ACP. Diz que é um acordo alcançado por meio de negociação em que cada parte interessada declina de alguma(s) reivindicação(ões) e que firma o compromisso de mudar e melhorar procedimentos.

Afirma também que cada ciclo avaliativo exigiria providências distintas em um possível TAC: ciclo 2017-2020; ciclo 2021-2024 e ciclo que se iniciará em 2025.

d) **Relatos dos Colégios:** Os professores representantes dos Colégios no CTC-ES participaram da reunião como convidados e a palavra lhes foi dada a fim de relatarem as reuniões do respectivo Colégios. Os temas em comum foram a necessidade de atualização da Portaria Capes nº 122, de 05 de agosto de 2021 (Regulamento da Quadrienal); e do art. 6º da Portaria Capes nº 80, de 12 de maio de 2021 (vedações na seleção dos consultores das comissões de avaliação). Também foi registrada a demanda pela prorrogação do prazo de submissão do processo de APCN em curso;

e) **Portaria Capes nº 80, de 12 de maio de 2021:** Em função do calendário da avaliação, atualizado para 2022, pela Portaria Capes nº 212, de 15 de dezembro de 2021, o inciso I do art. 6º da portaria perdeu a referência temporal. Uma pequena comissão foi composta para sugerir a nova redação;

f) **Prorrogação do Prazo de APCN:** Os conselheiros discutiram e consentiram a necessidade de submeter à Presidência da Capes a necessidade de prorrogação do prazo de APCN, estabelecido na Portaria Capes nº 196, de 30 de novembro de 2021. Justifica-se, pois algumas áreas não apresentaram o seu Documento Orientador a tempo (inclusive devido às recentes renúncias);

g) **Sugestões de aprimoramento para o Ciclo Avaliativo 2021-2024:** A DAV incentivou a discussão de alguns pontos com vistas à melhoria do processo avaliativo. O CTC-ES concordou em estabelecer uma discussão contínua nas reuniões (março e abril) sobre esse tema, com eventual possibilidade de evento no final da avaliação quadrienal, para que as conclusões possam ser consolidadas e socializadas com a comunidade acadêmica;

h) **Calendário das Reuniões do CTC-ES:** Pré-agendamento de reunião ordinária para os dias 5 a 7 de abril de 2022;

i) **Ampliação das participações no CTC-ES:** Sr. Sérgio Avellar sugeriu possibilitar a participação dos coordenadores de áreas nas discussões de temas sensíveis e relevantes durante a reunião do CTC-ES. A sugestão inicial acordada com os Conselheiros foi a de reservar tempo de fala na agenda das reuniões do CTC-ES, logo após as apresentações dos representantes dos Colégios;

j) **Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPG):** Os conselheiros solicitaram à Presidência da Capes informações sobre o status de publicação da nova Comissão do PNPG;

k) **Reunião no Conselho Superior da Capes:** O representante do CTC-ES no Conselho Superior, relatou a última Reunião Extraordinária, ocorrida em 04 de fevereiro, para escolha do novo coordenador da área de Ciências Agrárias I;

l) **Participação da Diretoria de Programas e Bolsas no País:** A Coordenadora-Geral do Portal de Periódicos esclarece que precisa atualizar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 164, de 29 de outubro de 2021, considerando a saída do Prof. Ronaldo Lopes de Oliveira do CTC-ES. Após discussão no Conselho, o Prof. Rinaldo Aparecido Mota foi indicado para compor o grupo como o novo suplente do Colégio de Ciências da Vida; e

m) **Atas:** Após análise, foram aprovadas por unanimidade as atas da 210ª e 211ª reuniões do CTC ES.

3. Na 1ª reunião Extraordinária o Conselho analisou e aprovou a Nota do CTC-ES para a audiência pública (1637461) que serviu de base para a apresentação da Capes durante a Audiência Pública convocada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, para o dia 22 de fevereiro de 2022, sobre o modelo de Avaliação adotado pela Capes (referente ao item 'a' do parágrafo anterior).

4. As atas e os Ofícios-Circulares das reuniões do CTC-ES estão disponíveis para download no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes>.
5. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo contato dav@capes.gov.br.

Anexo: Nota do CTC-ES para a audiência pública (1637461)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 14/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649798** e o código CRC **7B567D41**.